



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 123/2021

Aos seis dias do mês de julho de 2021, na Sala de Reuniões do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às 9h, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Melissa Pessato Cornutti, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Davi Andrade De Boni, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Fabiana Guedes, representando a Secretaria Municipal de Educação; Marines Rodrigues, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Tatiane Moraes Klein, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Ana Zeila Borges da Silva, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria do COMID. Esteve presente, também, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Sr. Jorge Cenci. A Sra. Joice de Conto Pegoraro, Vice-Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 122/2021, a qual foi aprovada por todos. Após, passou a palavra ao Secretário Municipal Jorge Cenci. Este pontuou sobre a necessidade de um carro para as visitas domiciliares realizadas pela equipe do Departamento de Habitação e solicitou aos conselheiros a possibilidade de transferência de um carro, Fiat Palio ano 2015, o qual foi comprado com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e que no momento necessita de reparos e manutenção, mas que não poderá ser custeado com recursos do referido Fundo e, sim, com recursos próprios. Pontuou, também, que o carro será utilizado para as visitas técnicas às famílias que solicitam materiais de construção e que muitas dessas famílias são compostas por idosos, além do fato de que a Secretaria dispõe de mais 3 veículos, para uso dos idosos, ou seja: Van Jumper Citroen, Chery Celer e GM Spin, que também foram adquiridos com recursos do Fundo Municipal do Idoso e estão sendo utilizados pelas equipes do Centro de Convivência Idosos São José, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e CRAS II, assim como pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para visitas de acompanhamento e verificação de denúncias contra idosos. Os conselheiros deliberaram e aprovaram a transferência do veículo Fiat Palio



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 123/2021

2015/2016, placa IWX 7088, Patrimônio nº 751694, para o Departamento de Habitação, emitindo a Resolução nº 05/2021. Dando sequência à reunião, foi apresentada a SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, do Sr. Antoninho Lorenzatti, assim como a resposta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual identificou que se trata de idoso residente na cidade de Pinto Bandeira, portanto será comunicado à Unimed, a qual encaminhou a SINAN ao Conselho Municipal do Idoso. Cópia será anexada aos documentos desta reunião. Após, foi socializado o comprovante de inscrição solicitado pelo Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei. Cópia será anexado aos documentos desta reunião. A Sra. Joice solicitou aos conselheiros que relatassem acerca da visita ao Projeto Querer Bem, realizada no dia 01/06/2021. Foi pontuado que é um projeto muito importante, pois beneficia idosos com necessidade de uso de fraldas e ou absorventes. Ficaram surpresos com a quantidade produzida ou adquirida, assim como a quantidade de idosos que estão sendo beneficiados com o Projeto. Mostraram-se preocupados com as pessoas que não são idosas e que necessitam fazer uso de fraldas, seja por deficiência, doença ou sequeladas e que não podem ser beneficiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso. Propuseram algumas alternativas, que serão discutidas ou também encaminhadas à Primeira Dama, que é a responsável pela execução do Projeto Querer Bem. Após, a comissão composta pelas Sras. Miriam Inês Mandelli Maeda, Melissa Pessato Cornutti e Tatiane Moraes Klein, que realizou visita, em 01/06/2021, à Instituição de Longa Permanência Para Idosos – Casa de Repouso Humanizare, socializou que a mesma está com toda a documentação devidamente legalizada; possui alvarás de localização; licença sanitária e de prevenção e proteção contra incêndios; possui duas responsáveis técnicas, sendo uma nutricionista e uma enfermeira e que a princípio estaria tudo em ordem, mas que a entidade deverá ser monitorada, assim como as demais Instituições de Longa Permanência Para Idosos, a fim de garantir a qualidade e legalidade nos serviços prestados. Foi concedida inscrição junto a este Conselho, sob o nº 07. Cópias de toda a documentação apresentada, assim como a de inscrição serão anexadas aos documentos desta reunião. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariou a reunião e por todos os presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 123/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva